

PARECER Nº 373/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 728/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria dos nobres Vereadores Orlando Silva e Laércio Benko, que declara o Candomblé, como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial da cidade de São Paulo, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade. A propositura tem por objetivo declarar o Candomblé como patrimônio histórico cultural imaterial da cidade de São Paulo, garantindo legalmente e preservando todas as suas manifestações religiosas e culturais, assim como a sua história e a de seus personagens mais ilustres. O Candomblé é uma religião que tem suas origens na África e foi adaptada no Brasil pelos africanos aqui trazidos como escravos ao longo de mais de três séculos, tornando-se uma religião popular e que caracteriza a cultura brasileira e por tanto deve ser valorizada. É uma das religiões de origem africana mais praticadas no mundo, com uma estimativa de 2 (dois) milhões de seguidores, sendo a grande maioria no Brasil. É uma religião anímica, cuja base é a alma da natureza. Seus rituais são desenvolvidos nas Casas de Santo (Ilê), onde são cultuados os Orixás, os Inquices e Vodus. Segundo justificativa do autor “o candomblé se incorporou à cidade de São Paulo, como uma daquelas matrizes civilizatórias que ajudaram a construir ambiente de liberdade, pluralismo e tolerância religiosa, marca que deve ser cada vez mais assumida por essa metrópole”. Religião historicamente perseguida, tem neste projeto a possibilidade de garantia do direito constitucional, no âmbito municipal, da liberdade de expressão religiosa. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em tela deve prosperar. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 23/04/2014.

Reis - (PT) – Presidente

Claudinho de Souza - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB) - Abstenção

Eliseu Gabriel - (PSB) - Relator

Toninho Vespoli - (PSOL)

Ota – (PROS)